



## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

### Aviso (extrato) n.º 7812/2023

*Sumário:* Projeto do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Gondomar.

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 23 de março de 2023, aprovar o projeto de “Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Gondomar”.

Mais torna público, em cumprimento da mesma deliberação e nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto de regulamento a consulta pública, por um prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município de Gondomar, em [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt), e nas Juntas de Freguesia do Município de Gondomar.

28 de março de 2023. — O Presidente da Câmara, *Dr. Marco Martins*.

316336091